CEARÁ GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DA SAÚDE

CESAU CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ

CESAU
Fl:
Rubrica

Número do Documento:

RESOLUÇÃO Nº 30/2023 – Cesau/CE

Assunto: Dispõe sobre a aprovação das Atas da 18ª Reunião Extraordinária Virtual de 31/03/2023 e ATA 20ª Reunião Extraordinária Virtual de 10/07/2023.

O Conselho Estadual de Saúde – Cesau – CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, Lei Estadual Nº 17.438 de 9 de abril de 2021, e pelo seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Lei Federal Nº 8080/90 de 19 de setembro de 1990, Lei Federal N° 8.142/90 de 28 de dezembro de 1990, Decreto Nº 7.508/11 que regulamenta a Lei 8.080/90 de 19 de setembro de 1990 e a Lei Federal Complementar 141/2012 de 13 de janeiro de 2012 que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que, entre outras garantias, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS)

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que, entre outras providências, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508/2011 que regulamenta a lei nº 8.080, de 19 de dezembro de1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

CONSIDERANDO a Lei Nº 17.438, 9 de abril de 2021 que dispõe sobre a Organização e as Atribuições do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE.

CONSIDERANDO a deliberação do Pleno do Conselho Estadual de Saúde em sua 30ª Reunião Ordinária Virtual realizada no dia 17 de Agosto de 2023;

CESAU
Fl:
Rubrica

RESOLVE,

Art. 1º APROVAR as Atas da 18ª Reunião Extraordinária Virtual de 31/03/2023 e ATA 20ª Reunião Extraordinária Virtual de 10/07/2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado. Ficam revogadas as disposições em contrário;

Plenário do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE

Fortaleza, 17 de Agosto de 2023.

José Araújo Júnior
Presidente

Francisco Adriano Duarte Fernandes
Vice-Presidente

Antônia Márcia da Silva Mesquita
Secretária-Geral

Ivelise Regina Canito Brasil
Secretária-Adjunta